



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 118/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 23/10/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 118/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual trata da autorização de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob a justificativa de utilização na contratação de empresa para aquisição de mobiliários para o CAPS. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 23 de outubro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS